



PORTARIA Nº 079/2024-GC/PMSN DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **IRIS CATIANE DE LIRA**, Matrícula nº 367, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.192.984-13, portadora da Cédula de Identidade nº 1.624.482/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/04/2024 à 30/04/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 27 de março de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 70840-05a51fa3-7035-4a8a-8bc9-
3b3c10b2c436

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

- ✓ ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA (CPF: 083.***.***-51), PREFEITURA DE SÍTIO NOVO/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmsitionovo.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/70840_05a51fa3-7035-4a8a-8bc9-3b3c10b2c436_assinado.pdf